



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-FMS

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS, na condição de órgão não participante (carona), gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, visando à aquisição de medicamentos complementares destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos destinados ao atendimento da rede pública municipal de saúde, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população por meio do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Básica de Saúde Fluvial, programas estratégicos de saúde, assistência farmacêutica básica, campanhas, ações itinerantes e demais serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A disponibilidade regular desses medicamentos constitui condição indispensável para a execução das ações e serviços públicos de saúde, sendo imprescindível evitar desabastecimentos que possam comprometer tratamentos médicos, atendimentos de urgência e emergência, programas assistenciais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da necessidade imediata da reposição dos estoques e da manutenção da regularidade dos serviços públicos, torna-se necessária a adoção de procedimento que possibilite maior celeridade na contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, supremacia do interesse público e continuidade dos serviços públicos.

2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após análise técnica realizada pela Administração, verificou-se que a Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS contempla objeto compatível com as necessidades deste Fundo Municipal de Saúde, bem como condições comerciais vantajosas para a Administração.

A adesão à referida Ata mostra-se medida administrativa mais eficiente, considerando que o procedimento licitatório originário foi regularmente realizado, observando todos os princípios que regem as contratações públicas, proporcionando à Administração a possibilidade de contratar com maior rapidez, redução de custos administrativos e otimização dos recursos públicos.

Conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada durante a instrução processual, os valores registrados permanecem compatíveis com aqueles praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade econômica da contratação, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação por meio de adesão evita a instauração de novo procedimento licitatório para objeto já regularmente registrado, reduzindo custos operacionais, tempo de tramitação processual e despesas administrativas, sem comprometer a competitividade, a transparência ou a seleção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dessa forma, verifica-se que a adesão atende plenamente ao interesse público, permitindo que a Administração satisfaça suas necessidades de forma eficiente, econômica e tempestiva.

3. DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ATA

A contratação será realizada junto à empresa **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.001.674/0001-30, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS, observando os quantitativos autorizados, os limites legais para adesão e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS - FMS DE BRASIL NOVO/PÁ						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE (50%)	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	COMPRIMIDO	75000	HYPERA NEO-QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00
3	LACTULOSE 667 mg/ml	XAROPE	15000	LEGRAND	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
4	VARFARINA SÓDICA 5mg	COMPRIMIDO	65000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 9.750,00
6	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	COMPRIMIDO	50000	NOVARTIS	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
7	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80mg	COMPRIMIDO	40000	E.MS	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
8	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB GENERICO	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
9	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB GENERICO	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
11	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 mg	COMPRIMIDO	50000	SANOFIAVENTIS	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
12	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mg	COMPRIMIDO	50000	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5mg	COMPRIMIDO	60000	SANOFIAVENTIS	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 50mg	COMPRIMIDO	60000	SANOFIAVENTIS	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
15	ACICLOVIR DE 200mg	COMPRIMIDO	50000	SANDOZ	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
16	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125mg	COMPRIMIDO	60000	EUROFARMA	R\$ 0,58	R\$ 34.800,00
17	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5mg	SUSPENSÕES	26250	EUROFARMA	R\$ 5,98	R\$ 156.975,00
18	ITRACONAZOL 100mg	COMPRIMIDO	60000	LEGRAND	R\$ 0,58	R\$ 34.800,00
19	ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml (20%) - 50ml	INJETÁVEL	125	GRIFOLS	R\$ 141,31	R\$ 17.663,75
20	ALTEPLASE 10mg	INJETÁVEL	127	BOEHRINGER	R\$ 648,83	R\$ 82.401,41
21	ALTEPLASE 20mg	INJETÁVEL	127	BOEHRINGER	R\$ 1.276,40	R\$ 162.102,80
23	ACICLOVIR DE 250mg	INJETÁVEL	1750	FRESENIUS	R\$ 8,40	R\$ 14.700,00
24	Cefotaxima 500mg	INJETÁVEL	2250	AURUBINDO	R\$ 8,26	R\$ 18.585,00
28	GLICAZIDA 60mg	COMPRIMIDO	20000	E.MS	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
31	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB GENERICO	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
33	ACICLOVIR DE 50 mg/g (5%)	COMPRIMIDO	5000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00
34	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125mg	COMPRIMIDO	20000	EUROFARMA	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
35	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5mg	SUSPENSÕES	8750	EUROFARMA	R\$ 5,98	R\$ 52.325,00
37	ALTEPLASE 10mg	INJETÁVEL	42	BOEHRINGER	R\$ 648,83	R\$ 27.250,86
38	ALTEPLASE 20mg	INJETÁVEL	42	BOEHRINGER	R\$ 1.276,40	R\$ 53.608,80
40	Cefotaxima 500mg	INJETÁVEL	750	AURUBINDO	R\$ 8,26	R\$ 6.195,00

